SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 17 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2358

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Jose de Sousa Cunha

1º Vice Presidente:

2º Vice Presidente:

Diretor Administrativo: Sávio de Souza Soares Batista

Diretor Adm Substituto: Osvaldo Moreira Vaz

Diretor Financeiro: Francisco Alves de Sousa Junior

Diretor Financ Substituto:

Diretor da EGP: Issy Quinan Junior

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°493

PORTARIA FMS Nº 493-2020 - 16 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor Leny Quintino, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 465.412.411-04, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhar paciente para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), com saída no dia:15/07/2020 e retorno para o dia: 16/07/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$220,00 *(duzentos e vinte reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$140,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$220,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sexto dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (16/07/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B1CD388A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°494

PORTARIA FMS Nº 494/2020 16 DE JULHO DE 2.020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA-GO , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de exames, retornos e consultas médicas, com saída no dia 15/07/2020, com retorno para o dia:16/07/2020, conduzindo o veículo: AMBULANCIA UTI- PLACA:QTW 2D04 devendo receber a liberação de recursos no valor de R$520,00 *(quinhentos e vinte reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$140,00.Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$300,00.Totalizando o valor de R$520,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sexto dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (16/07/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:06E94B43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001.081/2020

TERMO ADITIVO: Nº 01.081/2020
MODALIDADE: PREGÃO 027/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 50% (cinquenta por cento) na quantidade do item 44 do contrato 081/2020 firmado entre as partes, nos termos previstos Na Lei nº 8.666/93artigo 65, § 1º, art. 4º – I da 13.979/20 e da Cláusula 11ª do contrato n° 081/2020
VALOR: R$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais reais)
DATA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2020

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:55B133FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 180/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020.

"Declara a Dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID 19, que especifica e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO COMBATE DO COVID 19** para a continuação do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do covid-19.
CONSIDERANDO que o item adquirido foi licitado e a empresa vencedora não possui estoque para fornecê-lo, conforme declarações do fornecedor de Mara Rosa.
CONSIDERANDO o aumento de casos de covid-19 no município faz-se necessária a compra para o enfretamento da pandemia.
CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada abrange todos os requisitos exigidos, e é a única que possui os medicamentos a pronta entrega, com o preço dentro do praticado no âmbito da administração pública, conforme pesquisa de preço, constante no processo administrativo.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 079/2020, de 23 de março de 2020, que declarou situação de emergência no município de Mara Rosa e o Decreto Municipal n° 157/2020, de 19 de junho de 2020, que estendeu a vigência da situação de emergência no município de Mara Rosa pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, decorrente da pandemia do coronavírus, de importância internacional.

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei Federal 13.979/2020, art. 4º e na Lei nº 8.666/93, art. 24 inciso IV, para a contratação direta de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID 19**;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93 e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID 19**.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID 19**, da empresa **MANIPULARTE- FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.637.008/0001-40, com sede na AV. T 63, N 2180, QUADRA 345 LOTE 1, JARDIM AMERICA, GOIANIA, CEP 74.250-320, com respalda na Lei 13.979/2020, art. 4º e na Lei nº8.666/93, art. 24 inciso IV.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da empresa **MANIPULARTE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA,** para a aquisição acima mencionada, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MANIPULARTE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ:** 06.637.008/0001-40**,** para assinar o contrato.

FLAVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:6ADA05E8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 181/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020.

"Dispensa Licitação para CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DA SAUDE e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO, Contratação de prestador de serviços da saúde, na área de técnico em enfermagem socorrista, em caráter urgente, para emergência ao enfrentamento do combate ao covid19, destinado ao SAMU.
CONSIDERANDO, que a contratação do prestador de serviços na área saúde como técnica em enfermagem socorrista faz necessário para o enfrentamento do COVID19 por caráter temporário e emergencial, para reforçar a equipe de apoio ao combate ao COVID19 no SAMU, e para substituir profissionais que contraíram o vírus e necessitam de afastamento para tratamento.
CONSIDERANDO que o preço a ser contratado está respaldado na Ata do Conselho Municipal de Saúde, e ainda que no momento não possui nenhum prestador de serviços na área de técnico de enfermagem credenciado no Credenciamento Público nº 001/2020;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei Federal 13.979/2020 art 4º e na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso IV, para a contratação direta para Contratação de prestador de serviços da saúde, na área de técnico em enfermagem socorrista, em caráter urgente, para emergência ao enfrentamento do combate ao covid19, destinado ao SAMU.
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 art 4º e na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso IV e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na Contratação de prestador de serviços da saúde, na área de técnico em enfermagem socorrista, em caráter urgente, para emergência ao enfrentamento do combate ao covid19, destinado ao SAMU.

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica dispensada a licitação Contratação de prestador de serviços da saúde, na área de técnico em enfermagem socorrista, em caráter urgente, para emergência ao enfrentamento do combate ao covid19, destinado ao SAMU, pela profissional pessoa física **ELIANE SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF 849.080.841-49 e Inscrição no Coren- GO n. 000.696.846, residente na Rua do Ouro, Qd 10 Lt 08, Setor Valter Machado, Porangatu - Goiás.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em favor da pessoa física **ELIANE SILVA DE OLIVEIRA,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a pessoa física **ELIANE SILVA DE OLIVEIRA** para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

FLÁVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:BEF99A28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DESPACHO

Ref.: Determina a anulação do Edital e atos posteriores, por vício de legalidade.

Considerando a decisão de mérito exarada nos autos deste processo, pelo Presidente da Comissão Especial, na qual foi conhecido e provido recurso da interessada Associação Comunitária de Desenvolvimento do Bairro Xique Xique (CNPJ: 73.762.635/0001-08; OSCIP: 08000.036416/2019-96) para o fim de apontar e reconhecer o vício de legalidade contido na Cláusula 5.2, C do Edital, na qual se exigiu Termo de Parceria para comprovação da qualidade de OSCIP, ao arrepio do que dispõe a Lei 9.790/99, e, considerando o princípio da autotutela administrativa, DETERMINO a anulação do Edital e atos subsequentes à sua publicação para que seja readequada a referida exigência, em observância aos ditames do artigo 5º e 6º da mencionada Lei.

Mineiros, 16 de julho de 2020.

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:16813C3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 017-2019

Nº. DO PROCESSO: 2020023977
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.889.035/0001-03.
OBJETO: Aditivo para equilíbrio econômico-financeiro, da Ata de Registro de Preços nº 017/2019, referente ao pregão presencial nº 087/2019.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem a referida Ata de Registro de Preços.
DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5E5932E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ASSISTENTE SOCIAL - 2019015412

Nº. DO PROCESSO: 2020018447
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ANA MARIA SOUZA MARTINS CREMONESE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 830.809.451-15.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019015412.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FACFE32D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO - 2019038346

Nº. DO PROCESSO: 2020018523
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: DAMIANE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 033.132.841-08.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019038346.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7453ACA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ASSISTENTE SOCIAL - 2019032372

Nº. DO PROCESSO: 2020018747
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: SILVANA RODRIGUES DE REZENDE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 018.075.061-50.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019032372.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9B71C70D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019045031

Nº. DO PROCESSO: 2020018700
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARINA ROCHA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 774.845.761-15.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045031.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63AC68A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019046094

Nº. DO PROCESSO: 2020018704
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARISLEY APARECIDA OLIVEIRA MARTINS SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 589.320.111-68.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019046094.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:56E4763B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019005261

Nº. DO PROCESSO: 2020018707
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MAYCON BARBOSA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 064.697.141-70.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019005261.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07D7EF02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019045044

Nº. DO PROCESSO: 2020018708
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MIRNA DOS SANTOS LUCIANO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 009.783.231-65.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045044.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C3721225

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 2019003849

Nº. DO PROCESSO: 2020018713
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CREDENCIADA: NEURA ANDRADE DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 976.839.221-53.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019003849.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA2F5DF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 2019044996

Nº. DO PROCESSO: 2020018716
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: NOELIA DIAS DE JESUS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 625.951.801-34.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019044996.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:10B5D1EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020023437

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o ***art. 4º da Lei nº 13.979****, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a aquisição de *ventiladores pulmonares (03 unidades), para a UTI do Hospital Municipal*, *visando atender a demanda provocada pela pandemia de coronavírus (Covid-19)*, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08, localizada na rua 104, nº 74, setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.083-300, (62) 2255-528, no valor total de R$ R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B84A6995

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 2019045000

Nº. DO PROCESSO: 2020018718
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ODENILDA MORAES BARROS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 016.361.001-04.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045000.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E5817BEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 2019044994

Nº. DO PROCESSO: 2020018720
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: PABLO RICARDO ELIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 702.413.321-09.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019044994.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:450AD0F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2020003895

Nº. DO PROCESSO: 2020018737
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: RAYANE BORGES SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 025.841.591-63.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020003895.
DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:49E55452

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 2020002119

Nº. DO PROCESSO: 2020018744
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: SANDRA DOMINGUES BRANCO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 024.643.391-48.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020002119.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D49AA578

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019008577

Nº. DO PROCESSO: 2020018746
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: SILMA MARIA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 977.187.421-72.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019008577.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C4E4A59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 2019000062

Nº. DO PROCESSO: 2020018750
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SOLIANY BARBOSA SOUSA PRADO, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 011.833.601-00.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019006662.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B4207460

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 2019035172

Nº. DO PROCESSO: 2020018753
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: SUZANA BISPO DE PAULA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 022.577.441-01.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019035172.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B39F5856

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 2019045001

Nº. DO PROCESSO: 2020018756

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: THAYNARA FERNANDA CAMPOS DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 064.974.121-82.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045001.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DDDCBF9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019000014

Nº. DO PROCESSO: 2020018758
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: THIAGO SOUZA DA ROCHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 052.906.671-92.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019000014.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3C7BB9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS – 2019001835

Nº. DO PROCESSO: 2020022310
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa MBM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 19.435.362/0001-33.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019001835.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7819F88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020024002

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **KENETY ADAMS RODRIGUES FERREIRA DUTRA**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 03 de fevereiro de 1995, inscrita no CI/RG nº 24251585 SEJSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 043.626.141-33 e no COREN/GO sob o nº 000.618.660-GO, e no NIT sob o nº 140.13310.20-8, residente e domiciliada na Avenida das Araras, Qd. 26, Lt. 05, Setor Cidade Nova, Mineiros – GO, fone: (64) 9.9949-9071, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeiro, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 10/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA965E64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020023852

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CARLAS BATISTA PEREIRA**, brasileira, união estável, auxiliar em enfermagem, nascida em 11 de janeiro de 1985, portadora da CI/RG nº 14357299 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 018.594.831-60, no COREN-GO sob o nº 000.826.023-AE, e no NIT sob o n° 128.30814.18-7, residente e domiciliada na Avenida Erexim, Qd. 10, Lt. 03, Setor Ioris, Mineiros - GO, fone (64) 9.9950-1588, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 09/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CBFD2010

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020023851

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ERIKA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 21 de fevereiro de 1998, portadora da CI/RG nº 36427101 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 124.780.734-71, no COREN-GO sob o nº 001.190.502-TE, e no NIT sob o n° 206.91674.83-8, residente e domiciliada na Rua Piratini, Qd. 30, Lt. 07, Setor Ioris, Mineiros - GO, fone (64) 9.9625-6992, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 09/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09, de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F5F376F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020023850

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de psicólogo, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **DIVANI SOUSA DA SILVA**, brasileira, divorciada, psicóloga, nascida em 03 de outubro 1973, inscrito no CPF sob o nº 789.176.531-53, CI/RG sob o n° 3711685 2ª

via SSP-GO, no CRP sob o nº 09/012409 e no PIS/PASEP sob o n° 125.12832.06-8, residente e domiciliada na Rua RV 9, Qd. 14, Lt. 01, Residencial Vilhena, Mineiros - GO, fone (64) 9-9931-1933, visando à prestação de serviços de psicóloga, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 09/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de julho 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:69FBEB62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020023656

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ROSILENE SANTOS SOUZA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 22 de abril de 1975, portadora da CI/RG nº 4030745 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 853.637.231-15, no COREN-GO sob o nº 000.134.427-TE, e no NIT sob o n° 204.45511.49-9, residente e domiciliada na Rua Rio Verde, Qd. 30, Lt. 23, Setor Leontino, Mineiros - GO, fone (64) 9.9954-9553, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08, de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DFD149BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020023655

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **GISELI CAROLINE DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 23 de agosto de 1995, inscrito no CPF sob o nº 044397461-60, no CI/RG sob o nº 5724070/SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 000.640.753-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 210.451.623-12, residente e domiciliado na Rua da Serraria, nº 28, Setor Pecuária, Mineiros - GO, fone (64) 9.9961.0179, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5AC22D08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020023654

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de fisioterapeuta, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **LUMA SANTOS LOPES**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em 18 de abril de 1994, portadora da CI/RG nº 5886542 2ª via PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 042.257.431-79, no CREFITO 11 nº 261881-F, e no NIT sob o n° 154.50326.20-7, residente e domiciliada na Rua Três, Nº 194-A, Centro, Mineiros - GO, fone (64) 9.9954-0176, visando à prestação de serviços de fisioterapia, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de julho 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8FD83BEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020023653

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LUCILEIA LIMA RODRIGUES SOARES**, brasileira, casada, auxiliar em enfermagem, nascida em 20 de fevereiro de 1988, portadora da CI/RG nº 281912120042 GEJUP/MA, inscrita no CPF sob o nº 041.512.543-07, no COREN-GO sob o nº 000.811.420-AE, e no NIT sob o n° 163.70265.11-0, residente e domiciliada na Rua Joaquim Barcelos, Qd. 14, Lt. 01, Loteamento Jardim das Perobeiras, Mineiros - GO, fone (66) 9.8456-2466, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D10535B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020023537

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LUCÉLIA GOMES**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 24 de novembro de 1974, portadora da CI/RG nº 3668576 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 852.422.091-00, no COREN-GO sob o nº 000.584.612-TE, e no NIT sob o n° 137.95423.31-6, residente e domiciliada na Rua SB-13, Qd. 42, Lt. 09, Loteamento Solar Betel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9976-7410, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 07/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07, de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4650ED3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020023357

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e/ou Instituto Médico Legal (IML);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **JOSE ANTONIO CARVALHO DE AVILA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 27 de janeiro de 1993, inscrito no CRM-GO sob o nº 24589/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 038.471.651-27, da CI/RG nº 5557998 SPTC/GO e do NIT sob o Nº 212.78607.75-9, residente e domiciliado na Rua Chile, Qd. 61, Lt. 11, Ap. 105, Ed. Resid. Maria Rita II, esq. Com Rua Italia, Vila Santa Isabel, em Anápolis/GO, fone (62) 9-9619-9713, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de julho 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2B34AB83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020023199

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **THATYELLY NAVES RIBEIRO**, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 24 de janeiro de 1995, inscrita no CI/RG nº 25844407 SEJSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 029.138.711-00 e no COREN/GO sob o nº 000.579.861-GO, e no NIT sob o nº 165.84647.70-7, residente e domiciliada na Rua Professora Maria Aparecida de Almeida, Qd. 17, Lt. 11, Setor Boa Vista, Mineiros – GO, fone: (64) 9.9934-3069, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 03/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C13564CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020022839

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;
RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **BRUNA BORGES DE ALCANTARA**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 01 de março de 1990, portadora da CI/RG nº 5565232, SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 039.479.221-16, no COREN-GO sob o nº 001.331.099-TE, e no NIT sob o n° 138.12485-31-0, residente e domiciliada na Rua Rei Imperial, Qd. 10, Lt. 33, Residencial Solar Betel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9952-7169, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DAA315FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020022524

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de técnico em radiologia, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;
RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **DIGENANI SEVERINA DE MORAIS**, brasileira, solteira, técnico em radiologia, nascida em 15 de janeiro de1981, inscrita no CPF sob o nº 008.000.141-62, no CI/RG sob o nº 4309484 DGPC-GO, e no NIT sob o n° 008.000.141-62 e no CNTR/GO sob o nº 02244t, fone (64) 9-9627-8559, residente e domiciliado na Rua Joao Cruvinel, qd. 26, lt. 09, Bairro Alvina Paniago, Mineiros – GO, visando à prestação de serviços de técnico em radiologia, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:220F650E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020022523

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro

de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;
RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **TAYLLISE DE JESUS PERES**, brasileira, solteira, auxiliar em enfermagem, nascida em 11 de dezembro de 1990, portadora da CI/RG nº 5248355 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 024.209.601-81, no COREN-GO sob o nº 000.850.180-AE, e no NIT sob o n° 165.41346.15-2, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, Qd. 09, Lt. 08, Bairro Divino Espirito Santo, Mineiros - GO, fone (64) 9.9927-6569, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:768D14F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020022522

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CAPS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;
RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **QUEZIA PERES MARQUES**, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 18 de julho de 1989, inscrita no CI/RG nº 5465749 SPTC-GO, inscrito no CPF sob o nº 037.210.721-46 e no COREN/GO sob o nº 000.600.495-GO, e no NIT sob o nº 137.44587.31-1, residente e domiciliada na Avenida 09, Qd. 32, Lt. 08, Loteamento Santa Isabel, Mineiros – GO, fone: (64) 9.9925-5122, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:687C1B0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020022519

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS e UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;
RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CAMILA BROM ALVES**, brasileira, solteira, auxiliar em enfermagem, nascida em 26 de abril de 1993, portadora da CI/RG nº 5507860 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 037.303.331-19, no COREN-GO sob o nº 000.816.709-AE, e no NIT sob o n° 161.99274.12-2, residente e domiciliada na Rua Jorcelina Martins Naves, Qd. 04, Lt. 03, Loteamento Naves Martins, Mineiros - GO, fone (64) 9.9985-2238, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B808D6AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020022518

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de psicólogo, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CAPS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;
RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **WALDINEIA BARCELOS LOPES**, brasileira, casada, psicóloga, nascida em 27 de agosto 1984, inscrito no CPF sob o nº 009.179.681-40, CI/RG sob o n° 4737097 DGPC-GO, no CRP sob o nº 09/013060 e no PIS/PASEP sob o n° 134.04908.31-6, residente e domiciliada na Avenida 9 de julho, Qd. 22, Lt. 03, Setor José de Oliveira Martins, Mineiros - GO, fone (64) 9-9219-8559, visando à prestação de serviços de psicóloga, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE058EC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020022517

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;
RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MAIRA LARA DA CRUZ MARQUES**, brasileira, casada, enfermeira, nascida em 28 de setembro de 1987, inscrita no CI/RG nº 78922850 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 363.719.338-84 e no COREN/GO sob o nº 000.226.720-GO, e no NIT sob o nº 135.57722.77-4, residente e domiciliada na Rua H, Qd. 04, Lt. 21, Residencial Versales, Mineiros – GO, fone: (18) 9.8119-7762, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0860938

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020022516

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;
RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017,

do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JENI CLEIA MODESTO DE LIMA VILELA**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 27 de agosto de 1991, portadora da CI/RG nº 7386921 PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 035.846.261-45, no COREN-GO sob o nº 001.421.485-TE, e no NIT sob o n° 268.24281.77-6, residente e domiciliada na Rua Beijo Mulato, Qd. 46, Lt. 13, Setor Boa Vista, Mineiros - GO, fone (64) 9.8439-3171, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:443E1221

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020022515

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **CLINICA MÉDICA MEDCENTER - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Previsto Morais dos Santos, Nº 247, Qd. 18, Lt. 65, Centro Piranhas-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.525.723/0001-63, por seu representante legal, o profissional **BEATRIZ NEVES TEIXEIRA**, brasileira, médica, nascido em 03 de setembro de 1990, inscrito no CRM-GO sob o nº 22176, portadora do CPF (MF) sob o n.º 026.353.361-13 e CI/RG nº 5144011 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Tonico Luciano, Qd. 13, Lt. 01, Ap-704, Edifício Jequitibá, Setor Nossa Senhora de Fátima, Mineiros - GO, fone (62) 9.9905-7558, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A27836F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019000015

Nº. DO PROCESSO: 2020018437
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ADEISE DE CASSIA SILVA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 705.312251-43.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019000015.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:860F4DEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGA - 2020007195

Nº. DO PROCESSO: 2020018438
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ADELAIDE MARIANA BORGES REZENDE, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 701.991.521-36.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020007195.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BAE8271C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 363, DE 15 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora ADELIA BUENO DE ARAUJO DOS SANTOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o Art. 40, § 1º, I, da CF/88 com redação da EC n.º 41/2003 com Art. 12, I da Lei n.º 1583/2012 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **ADELIA BUENO DE ARAUJO DOS SANTOS**, viúva, portadora da CI/RG n.º 6189253 - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 451.765.401-00, efetiva no cargo de PORTEIRO SERVENTE, classe NAPS-I, nível BASE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ADMINISTRATIVO – ENSINO FUNDAMENTAL), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 365/2019** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 863,54
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (5%)	R$ 43,18
COMPLEMNTO CONSTITUCIONAL	R$ 138,28
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.045,00
VALOR MÉDIO APURADO (74379,38/65)	R$ 1.144,30
VALOR DO PROVENTO APURADO (1045,00/ 10950)*2493	R$ 237,92
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 807,08
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.045,00**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º A aposentadoria por invalidez será revista de dois em dois anos, devendo passar por perícia médica, sob pena de suspensão do beneficio, conforme Art. 15 da Lei n.º 1583/2012.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (15.07.2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:487AA02B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 364, DE 15 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora JAMYLLE RAMALHO RAMOS MOREIRA DOS SANTOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o Art. 40, § 1º, I, da CF/88 com redação da EC n.º 41/2003 com Art. 12, I da Lei n.º 1583/2012 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **JAMYLLE RAMALHO RAMOS MOREIRA DOS SANTOS**, casada, portadora da CI/RG n.º 6809335 - PC/GO., inscrita no CPF sob o n.º 008.224.294-11, efetiva no cargo de MERENDEIRA, classe MER-I, nível BASE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB – ADMINISTRATIVO – ENSINO INFANTIL), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 351/2019** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 846,03
COMPLEMNTO CONSTITUCIONAL	R$ 198,97
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.045,00
VALOR MÉDIO APURADO (51199,55/46)	R$ 1.113,03
VALOR DO PROVENTO APURADO (1045,00/ 10950)*1767	R$ 168,63
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 876,37
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.045,00**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º A aposentadoria por invalidez será revista de dois em dois anos, devendo passar por perícia médica, sob pena de suspensão do beneficio, conforme Art. 15 da Lei n.º 1583/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (15.07.2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14CB1977

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1.959, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Suspende o recolhimento das contribuições patronais e pagamento de débitos parcelados devidas às autarquias municipais MINEIROSPREV e IPREMIN pelo período que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Em decorrência da situação de excepcionalidade deflagrada pela pandemia relacionada ao Coronavírus, bem como, pelo advento da Lei Complementar Nacional n. 173, de 27 de maio de 2020, fica suspenso o recolhimento das contribuições patronais mensais e o pagamento de débitos objeto de parcelamento devido aos Institutos Municipais MINEIROSPREV e IPREMIN, tendo como referência o período compreendido entre 01 de março a 31 de dezembro de 2020.
§ 1º. A suspensão de que trata o *caput* elide a mora e respectivos reflexos pelo não cumprimento das referidas obrigações no prazo originariamente previsto.
§ 2º. Tanto as contribuições mensais não recolhidas, quanto as parcelas mensais de débitos não pagas no período de que trata o *caput* serão recolhidas e pagas, corrigidas pelo INPC, juntamente com as respectivas obrigações mensais devidas a partir de janeiro de 2022.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições anteriores em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (16/07/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E7072BAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, a Tomada de Preços Nº 05/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Feira Permanente**,** o certame ocorrerá no dia 03 de agosto de 2020, às 09h00min**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.planaltina.go.gov.br.

ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Planaltina – GO. 16 de julho de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:DDEE0C70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICONº 30/2020 – SRP 39/2020

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Eletrônico nº 30/2020, objetivando registro de preços para eventual prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujo recebimento das proposta de preços ocorrerá das 08h do dia 20 de julho de 2020 até às 08:00h do dia 30 de julho de 2020. O início da sessão de disputa de preços será às 08:30h do dia 30 de julho de 2020**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulicas.com.br.

ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Planaltina – GO, 16 de julho de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:31711FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 125 DRH 15 DE JULHO DE 2020.

"Designa Servidor Municipal, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista as necessidades dos serviços, no interesse predominante do município e seus munícipes,
R E S O L V E:
ART. 1º - Fica designado o servidor **UARLEI SOARES DA SILVA**, Mat: 601569, a responder interinamente pelo cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO no período compreendido entre 15 de Julho a 15 de agosto de 2020.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltina, aos 15 dias do mês de Julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:F64AC2E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 031/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de máquinas de costura, a serem utilizadas na confecção de máscaras para proteção da COVID – 19, a serem distribuídas pela Secretaria de Assistência Social, conforme Decreto nº 118/2020, que dispõe sobre medidas preventivas para emergência em saúde pública declarada.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 03/08/2020; 08h01min**.**
LOCAL: http://bnc.org.br/
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 16 de julho de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:963204BA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 032/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e insumos para uso dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atuantes no atendimento e combate à pandemia de COVID – 19, conforme Decreto nº 118/2020, que dispõe sobre medidas preventivas para de emergência em saúde pública declarada.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 23/07/2020; 08h01min**.**
LOCAL: http://bnc.org.br/
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 16 de julho de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:598746E6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR:Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR:RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP,** CNPJ nº 24.484.451/0001-00. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020, ARP 008/2020. **OBJETO**: CANCELAMENTO DO ITEM 19 - AZITROMICINA 500MG. COMP DO CADASTRO DO FORNECEDOR. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:C0C2F006

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 4/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **03 de agosto de 2020, às 9h00min horas**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, com vistas à **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D ALIANÇA - GO - 3ª ETAPA, de acordo com os Projetos Básicos, Orçamento Estimativo e** demais **especificações, condições e exigências definidas no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 17 de julho de 2020.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:967D67A4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 213/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.
VALOR GLOBAL: R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 25/05/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE NOVEMBRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CD024E5D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **29 de Julho de 2020**, às **09h:00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO VAN, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº0734 - PROCESSO Nº 202000010004237.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 16 de Julho de 2020.

ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Gestora FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:AE1C9296

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL –

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia ***30/07/2020 às 08:30h***, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de material hospitalar (rouparia hospitalar) e material de cama mesa e banho destinados ao Hospital Municipal de Jandaia/GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 16/07/2020.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:FCA7A050

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO 02.2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2020
O Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palestina de Goiás – GO, torna público que estão abertas para o exercício de 2020, as inscrições para o processo de credenciamento de profissionais da área da saúde (pessoa física e pessoa jurídica). O Edital de Chamamento poderá ser obtido na prefeitura municipal, no setor de licitações, situada na Praça Cívica, nº 1 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás – GO. Pelo email: prefpalestinadegoias@gmail.com, www.palestinadegoias.go.gov.br ou pelo fone: (64)3662-1230.

Palestina de Goiás - GO, 17 de Julho de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:19EDF19E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 152

PORTARIA Nº 152, DE 16 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia (GO)**, para levar o paciente Pedro Henrique de Sousa Silva Santos, no dia **10 de julho de 2020**;
Considerando, assim, que a servidora **Edileusa Maria da Silva**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder à servidora **Edileusa Maria da Silva**, motorista, matrícula nº 411, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 052.261.316-07, conta nº: 1332-3,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para levar o paciente Pedro Henrique de Sousa Silva Santos no veículo VAN, PLACA PQJ-3808, em um retorno no Hospital São Domingos,** no dia 10 de julho de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 10/07 e retorno previsto para as 17h00min do dia 10/07.
Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7A6EB2FC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 011-2020
CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIA E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE PREÇO N° 011/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO,** através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto 001/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sala da CPL, às **14h00min do dia 20/08/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação **visando a CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIA E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO, em conformidade com o anexo termo de referências** do **tipo MELHOR OFERTA - Regime: Permissão de uso**, tudo com espeque na Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterações posteriores e disposições deste Edital.

Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Porteirão, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

UELSON MACHADO MENDONÇA
Secretario de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:176C0D78

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 947/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 394/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa SOCRAM MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA., sob o CNPJ 00.137.950/0001-62, a importância de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo aquisição de testes rápidos diante o cenário de pandemia Covid 19.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 974/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 16 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:4BF2382D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 032/2020
O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **29 de julho de 2020, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO, visando à aquisição de Cesta Básica, conforme descrito no modelo de proposta e termo de referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 032/2020. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:675C9480